



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA.

Nº do Documento: 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains, no uso de suas atribuições, com base no inciso X do Art. 14 da Lei Municipal nº. 975/2005, de 09 de setembro de 2005 e Termo de Cooperação Técnica 01/2021, sob Processo nº 1370.01.0022219/2020-14, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL		NÚMERO DO DOCUMENTO
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP do Rio São Miguel em perímetro urbano do município de Pains MG, sem supressão de vegetação arbórea.		793/2022
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Secretaria M. de Obras – Setor de Engenharia Civil.		CPF/CNPJ: 20.920.575/0001-30
Endereço: Praça Tonico Rabelo - 164		Bairro: Centro
Município: Pains	UF: Minas Gerais	CEP. 35.582-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Prefeitura Municipal de Pains		CPF/CNPJ: 374.720.466-04
Endereço: Praça Tonico Rabelo - 164		Bairro: Centro
Município: Pains	UF: Minas Gerais	CEP. 35.582-000
Nome: Prefeito Marco Aurélio Rabelo Gomes		CPF: 621.100.206-87
Endereço: Manoel Lopes – 783- Centro		CEP. 35.582-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Área de Preservação Permanente do Rio São Miguel, situada no final da Rua Padre Francisco Goulart.		Área Total: 435 m ²
Registro nº: NÃO SE APLICA.		Município/UF: Pains/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Conforme requerimento trata-se de intervenção em perímetro urbano.		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Implantação de uma ponte em APP, sobre o Rio São Miguel em perímetro urbano, situada no final da Rua Padre Francisco Goulart.	435	M ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (m ²)
Implantação de ponte	Infraestrutura	435 m ²

6. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha floresta plantada			

7. VALIDADE

Data de Emissão: 26/09/2022. Validade: 01 (um) ano.	Observações:
--	--------------

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			Latitude	Longitude
Implantação de ponte em APP do Rio São Miguel, em perímetro urbano, sem supressão de vegetação arbórea.	WGS 84	23 K	20°22'17.10"S	45°39'53.60"O

9. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Trata-se de intervenção em APP sem supressão de vegetação arbórea, para construção de uma ponte sobre o Rio São Miguel, em perímetro urbano.

Foi realizada vistoria técnica, onde averiguou que todas as informações apresentadas pelo requerente eram pertinentes ao processo.

Após vistoria e análise técnica das informações apresentadas, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de intervenção em APP sem supressão de vegetação arbórea, para construção da ponte que ocupará 435 m², localizada no final da Rua Padre Francisco Goulart, Centro de Pains MG.

Conforme Decreto 47.749 de 2010, na Seção IX - Dispensa de autorização, onde lista as atividades que estão dispensadas de autorização para intervenção ambiental, está citando no item VII que a instalação de obras públicas que **não** implicam em rendimento lenhoso, está dispensada da mesma e conseqüentemente dispensada de compensação ambiental pela intervenção em APP, no entanto, com a finalidade de resguardar, esta autorização foi emitida.

10. OBSERVAÇÃO

Não está autorizado nenhuma supressão de vegetação arbórea para acesso ou qualquer outro motivo. Caso seja necessário deverá ser solicitada a autorização no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Documento assinado digitalmente



LILIAM DOS REIS SOUZA
Data: 28/09/2022 15:14:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Liliam dos Reis Souza – Analista Ambiental

Paulo Ricardo Silva – Analista Ambiental

Documento assinado digitalmente



ANA LUISA SILVA RODRIGUES
Data: 28/09/2022 15:09:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Luisa Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Matrícula 2633-7

Data da Vistoria: 23/09/2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.